



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ**

PORTARIA Nº 019/2014

O Diretor Geral em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.383 – Reitoria, de 13 de setembro de 2010, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e atendendo à solicitação da Chefia do DEPEN, conforme teor do memorando nº 055/2014/DEPEN, datado de 18 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** comissão para a reabertura do Processo Disciplinar Discente instaurado por meio da portaria nº 005/2014.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão disciplinar será composta pelos servidores **MAXSON SOUZA VIEIRA**, docente que irá presidir, o docente **FÁBIO JESUS DOS SANTOS** e a assistente social **CYNTHIA DIAS PINTO DE ABREU** componente da equipe multidisciplinar.

Art. 3º - Para bom cumprimento de suas atribuições, a comissão disciplinar terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que considerar pertinentes.

Art. 4º - A comissão disciplinar, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do IFBAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, em 18 de julho de 2014.

Camila de Mattos Lima Andrade
Diretora Geral em Exercício